



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	: DSG - G.JRPC - 2558/2015
PROCESSO TC/MS	: TC/19158/2014
PROTOCOLO	: 1463802
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2013
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA
PROCEDIMENTO	: CONVITE Nº 23/2013
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: LOCAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 45.000,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de licitação, realizado por meio do Convite nº 23/2013, de formalização do Contrato nº 145/2013 e do seu 1º Termo Aditivo e de execução financeira da contratação, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS